

PORTARIA N.º 043/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 79529/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa R M Moura Placas Automotivas EIRELI - "Moura Placas Automotivas", inscrita sob o CNPJ nº. 05.942.287/0001-92, com sede à Av Rio Grande do Sul, 288 - Benjamin Raiser - Sorriso/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Sorriso/MT;

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

PRESIDENTE DETRAN/MT

(Em substituição legal)

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70a7b224

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar